



Tribunal de Justiça – Gabinete do Presidente

- Referência** : Processo Administrativo nº 0102120-35.2014.8.01.0000
Pregão Presencial SRP Nº 04/2015
- Objeto** : Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação do serviço de transporte fluvial (barco tipo voadora + piloto) por 12 (doze) meses para atender as necessidades do Poder Judiciário do Estado do Acre nas comarcas de Cruzeiro do Sul, Tarauacá, Feijó, Sena Madureira, Marechal Thaumaturgo, Porto Walter, Manoel Urbano, Mâncio Lima, Santa Rosa do Purus e Rodrigues Alves.
- Requerente** : Diretoria Regional do Vale do Alto Acre
- Requerido** : Tribunal de Justiça do Estado do Acre

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após as sessões públicas relativas ao **PP SRP Nº 04/2015**, de acordo com as Atas de Realização juntadas ao processo licitatório, a Pregoeira do Tribunal de Justiça do Estado do Acre declarou vencedores do certame, pelo critério de menor preço por item, os seguintes licitantes, com seus respectivos valores globais:

A. F. ALMEIDA SOUZA, CNPJ nº 07.231.294/0001-01, com valor global de R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais), para o **item 1 – Cruzeiro do Sul**;

MARICÉLIO DE LIMA GUIMARÃES, CPF nº 594.795.742-68, com valor global de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), para o **item 2 – Tarauacá**;

ELINAIANNE T R VASQUES-ME, CNPJ nº 21.183.928/000129, com valor global de R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais), para o **item 3 – Feijó**;

CLEYDSON CAMPOS MARREIRO, CPF nº 656.360.902-34, com valor global de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), para o **item 4 – Sena Madureira**;

ORLEILDO NOGUEIRA LOPES, CPF nº 232.635.472-91, com valor global de R\$ 27.750,00 (vinte e sete mil setecentos e cinquenta reais), para o **item 5 – Marechal Thaumaturgo**;

CARLOS ALEXANDRE RAMOS DOS SANTOS, CPF nº 758.077.852-15, com valor global de R\$ 33.750,00 (trinta e três mil setecentos e cinquenta reais), para o **item 6 – Porto Walter**;

CLEYDSON CAMPOS MARREIRO, CPF nº 656.360.902-34, com



Tribunal de Justiça – Gabinete do Presidente

valor global de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), para o **item 7 – Manoel Urbano;**

FRANCISCO ANTUNIS DIAS, CPF nº 308.206.692-53, com valor global de R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais), para o **item 8 – Mâncio Lima;**

ARMANDO AUGUSTO KAXINAWÁ, CPF nº 605.572.652-15, com valor global de R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais), para o **item 9 – Santa Rosa do Purus e,**


A. F. ALMEIDA SOUZA, CNPJ nº 07.231.294/0001-01, com valor global de R\$ 58.500,00 (cinquenta e oito mil e quinhentos reais), para o **item 10 – Rodrigues Alves;**

Isso posto, considerando o que consta dos autos, acolho o Parecer ASJUR nº 136/2015 e HOMOLOGO a decisão apresentada.

Após o registro em Ata, fica autorizada a contratação destinada a atender a demanda deste Poder, conforme a conveniência e necessidade, mediante procedimentos deliberados pela Diretoria de Logística, observando a utilização racional e as formas de controle dos recursos financeiros disponíveis.

Publique-se.

Rio Branco/AC, 11 de maio de 2015.


Desembargadora **Cezarinete Angelim**
Presidente